



EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
NIRE 27300070112 | CNPJ nº 12.272.084/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente virtual, por meio do link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, considerando-se, portanto, realizada na sede da **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, localizada na Avenida Fernandes Lima, nº 3.349, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "Tribuna Independente", nas edições impressas dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2024, nas páginas 14, 16 e 14, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página do mesmo jornal na internet.

3. PRESENCAS: Presentes os acionistas detentores de 2.025.610.240 (dois bilhões, vinte e cinco milhões, seiscentas e dez mil, duzentas e quarenta) ações ordinárias, e de 34.312.135 (trinta e quatro milhões, trezentas e doze mil, cento e vinte e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, que representam, em conjunto, 96,3926% do capital social total da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" e na lista de presenças consolidada no Anexo I à presente Assembleia, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presentes, ainda, também por meio do sistema eletrônico, o Sr. Fernando Pompeu dos Santos Filho, na qualidade de representante da administração da Companhia, e as Sras. Maria Gerlane Vieira de Carvalho e Rebecka Chaves Aragão na qualidade de representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para atender aos pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia nos termos do artigo 134, §1º da Lei das S.A.

4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) foram colocados à disposição dos acionistas, conforme publicação de aviso aos acionistas publicado no jornal "Tribuna Independente", nas versões físicas e eletrônicas, nos termos do art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram devidamente publicados no jornal "Tribuna Independente" na edição impressa do dia 10 de abril de 2024, páginas 13 a 18, com divulgação simultânea dos documentos na página do mesmo jornal na internet. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

5. MESA: Presidente: Fernando Pompeu dos Santos Filho; Secretário: Paulo Henrique Signori Pinese.

6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("DFs 2023"); (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2024.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes resolveram, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A. 7.2 Aprovar, por unanimidade de votos, as DFs 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 7.3 Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 7.4 Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 376.845.206,06 (trezentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e seis centavos), a ser distribuído da seguinte forma: 7.3.1 R\$ 78.696.039,13 (setenta e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e nove reais e treze centavos), para a formação de Reserva de Incentivo Fiscal, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; 7.3.2 R\$ 14.907.458,35 (quatorze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, após a dedução prevista no item 7.3.1 acima, para a formação da Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; 7.3.3 R\$ 70.610.427,15 (setenta milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após as deduções previstas nos itens 7.3.1 e 7.3.2 acima, para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., proporcionalmente às respectivas participações societárias, os quais serão pagos aos respectivos acionistas até 31 de dezembro de 2024, conforme será definido pela administração; 7.3.4 Consignar que R\$ 30.100.130,75 (trinta milhões, cem mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos) foram declarados a título de juros sobre capital próprio, apurados com base nas informações financeiras da Companhia referentes ao mês encerrado em 30 de novembro de 2023, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26 de dezembro de 2023, os quais serão pagos proporcionalmente às participações societárias dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia em 26 de dezembro de 2023, até 31 de dezembro de 2024, conforme será definido pela administração; 7.3.5 R\$ 156.778.217,03 (cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e três centavos), para pagamento de dividendos adicionais aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às participações societárias dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia na data desta Assembleia, os quais serão pagos aos respectivos acionistas até 31 de dezembro de 2024, conforme será definido pela administração; e 7.3.6 R\$ 25.552.933,66 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) refere-se à transferência de ajustes de avaliação patrimonial para conta de lucros ou prejuízos acumulados devido à realização do Ativo Imobilizado em Curso (AIC) rascarcível, nos termos do item 26 do ICPC 10. 7.5 Aprovar, por unanimidade de votos, a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), oriundos da Reserva de Lucros a realizar da Companhia constante das DFs 2023, proporcionalmente às participações societárias dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia na data desta Assembleia, os quais serão pagos até 31 de dezembro de 2024, conforme será definido pela administração. 7.6 Aprovar, por unanimidade de votos, a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 16.802.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos e dois mil reais), oriundos da Reserva estatutária de reforço de capital de giro da Companhia constante das DFs 2023, proporcionalmente às participações societárias dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia na data desta Assembleia, os quais serão pagos até 31 de dezembro de 2024, conforme será definido pela administração. 7.7 Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 em até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei das S.A., observado o limite global ora fixado.

8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata assinada, bem como foi autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente ou secretário da mesa, bem como o presidente e o secretário da mesa atestam os acionistas presentes a esta Assembleia na forma da lista de presença constante do Anexo I, na forma da regulamentação aplicável. Certifico o registro em 27/05/2024 sob o nº 20240262220. Edvaldo Maiorano de Lima, Secretário-Geral – JUCEAL.

